

1 2

#### COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

# 27 DE JULHO DE 2021 – MEMÓRIA DA LIVE DE LANÇAMENTO DA NOTA TÉCNICA CONJUNTA – ALIMENTOS PSR 2021

3 No vigésimo sétimo dia do mês de julho de 2021, às 14h, deu-se início à live, que foi realizada pelo Canal da SEJUF 4 no Youtube, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação 5 de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR, Live de Lançamento da "Nota Técnica Conjunta - sobre 6 fornecimento e distribuição de alimentos para a população em situação de rua no Estado do Paraná". 7 Fizeram-se presentes os palestrantes: ANGELA MENDONÇA, Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos 8 Direitos Fundamentais e Cidadania - DEDIF/SEJUF; LARISSA MARSOLIK, Chefe do Departamento de 9 Assistência Social - DAS/SEJUF e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; ROSELI 10 PITTNER, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; CAROLINA BULGACOV, representando CILENE GOMES, Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Oitava 11 12 Região - CRN-8; LEONILDO MONTEIRO, Presidente do Instituto Nacional de Direitos Humanos da População 13 de Rua - INRua e Coordenador do Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR no Estado do 14 Paraná; JOSÉ WILSON, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA; e a 15 mediadora DULCE MARIA DAROLT, Assessora Técnica do DEDIF/SEJUF e Coordenadora da Política Estadual 16 para a população em situação de Rua 1. ABERTURA: DULCE MARIA DAROLT, mediadora, cumprimenta a 17 todos os palestrantes, dando boas vindas. Inicia sua fala relatando que a Nota Técnica Conjunta - NT Conjunta 18 objeto da live é uma conquista construída pela união de esforços do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e 19 Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR, Conselho 20 Regional de Nutricionistas da Oitava Região - CRN-8, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional -21 CONSEA, Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua - INRua e do Conselho Estadual de 22 Assistência Social - CEAS, com proposições, orientações e instruções, visando a melhoria da qualidade da 23 alimentação e nutrição para a população em situação de rua em todos os municípios do Paraná. Também conpuseram 24 o grupo de trabalho, representantes dos municípios de: Curitiba, Maringá, Umuarama, Pinhais, Foz do Iguaçu e São 25 José dos Pinhais. Em seguida, passa a palavra para o Sr. Leonildo Monteiro, do Instituto Nacional de Direitos 26 Humanos da População de Rua - INRua e do Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR no 27 Estado do Paraná. 2. PALESTRANTES: 2.1 LEONILDO MONTEIRO inicia sua fala cumprimentando os 28 participantes. Diz que a NT Conjunta é um avanço para a população de rua, que muitas vezes não consegue sequer 29 uma alimentação diária, além de uma garantia de que o terceiro setor tenha o direito de ir aos espaços públicos para 30 entrega de alimentos. É importante, segundo o palestrante, que a alimentação seja diversificada, saudável e 31 balanceada, em detrimento, por exemplo, a um café com muito açúcar, que futuramente vem a prejudicar a saúde da 32 população em situação de rua. Relata a visita do Secretário de Abastecimento de Curitiba, que ofereceu uma estrutura 33 para a população em situação de rua produzir sua alimentação. Ressalta a importância do poder público reconhecer a 34 atuação do Movimento, que já produz 350 marmitas diárias para a população em situação de rua, e expõe a intenção 35 de que essa população possa também trabalhar na agricultura urbana, para ter mais autonomia no preparo da 36 alimentação. A população de rua tem que ter acesso a 3 (três) refeições diárias, que é um direito. Ao fim, parabeniza 37 o trabalho de todos e agradece a oportunidade em nome do Movimento. A Sra. Dulce Maria Darolt ressalta como o 38 Sr. Leonildo Monteiro tem participado diuturnamente da luta para melhores condições da população em situação de 39 rua e o agradece. Em seguida, passa a palavra para a Sra. Angela Mendonça, Chefe do Departamento de Promoção e 40 Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania - DEDIF/SEJUF. 2.2 ANGELA MENDONÇA cumprimenta os 41 presentes, ressaltando a importância de seus respectivos Conselhos e instituições na produção da NT Conjunta. Diz 42 que o documento surge de uma demanda relativa às dificuldades da sociedade civil de fazer a entrega de alimentos 43 para a população em situação de rua, e que o CIAMPRua teve o cuidado de olhar para a questão de forma 44 colaborativa, definindo os papéis, as atribuições e os cuidados que todos os atores que compõem o processo de 45 atenção à população em situação de rua devem ter nessa pauta da segurança alimentar. Essa, em suas palavras, é



46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

#### COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

basicamente a pedagogia do cuidado, desde o momento em que se prepara o alimento, que se coleta, que se acondiciona, que se fornece, que se descarta aquilo que não será usado, mas é também pedagogia do cuidado na forma como ele é apresentado, no diálogo que se estabelece ao se aproximar das pessoas, na forma como o distanciamento social se dá na fila para a prevenção contra a COVID-19. A N.T. Conjunta reafirma essa pedagogia do cuidado em vários aspectos, sendo uma iniciativa inovadora. Considerando que política de Estado não se faz isoladamente, agradece os representantes dos municípios paranaenses. Informa que o município de Cândido de Abreu já fez manifestação de interesse à adesão à NT Conjunta. Finaliza dizendo que, com forças integradas, o melhor vai acontecer, com um trabalho conjunto consolidando proteção e garantindo direitos, e se despede. Sra. Dulce Maria Darolt agradece o apoio da Sra. Angela Mendonça e frisa a importância da presença dos municípios de Curitiba, Maringá, Foz do Iguaçu, Pinhais, Umuarama e São José dos Pinhais, além dos Conselhos, construindo ativamente a NT Conjunta, sendo que alguns já se pronunciaram verbalmente com intuito de assinar o termo de manifestação de interesse. A mediadora informa que no Paraná, segundo o CadÚnico, com a data de referência de 17 de abril de 2021, estão cadastradas no Paraná 9.653 pessoas em situação de rua, sendo do gênero feminino: 42 pessoas de 0-17 anos; 957 pessoas de 18-60 anos; 40 pessoas de 60+ anos; e gênero masculino: 69 pessoas de 0-17 anos; 7.866 pessoas de 18-60 anos; 671 pessoas de 60+ anos. Observa a necessidade de se levar em conta a subnotificação, já que a população em situação de rua tem o direito de optar pelo não cadastramento no CadÚnico. Em seguida, passa a palavra para a palestrante Sra. Larissa Marsolik, Chefe do Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS. 2.3 LARISSA MARSOLIK de início cumprimenta a todos e agradece o convite. Parabeniza o papel da Sra. Dulce Maria Darolt, com atuação em constante interface com o CEAS, onde articula a pauta do CIAMRua. Destaca que a NT Conjunta chega em um momento de emergência provocado pela COVID-19, com crises sanitária e econômica culminando em uma crise social já conhecida, mas que agora atinge mais fortemente todas as políticas, revelando a necessidade da intersetorialidade das políticas públicas e sociais. Cita também a necessidade de se repensar as políticas públicas, de se retornar ao debate sempre, tecendo redes, com empatia e construção coletiva e colegiada. Fala do esvaziamento de mais de 60% do cofinanciamento para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e risco e da importância de se parabenizar os atores envolvidos e discutir o processo pandêmico com diferentes formas de enfrentamento. Acredita que as diretrizes e orientações técnicas podem e devem ajudar a orientar prefeitos e secretários municipais, e é nesse sentido que o DAS vem trabalhando, a exemplo da Orientação Técnica nº 03/2021, organizada para se discutir as ofertas para a população em situação de rua, já enviada de maneira orientativa a todos os prefeitos do Estado. Sobre o documento, ela destaca: estimular e fortalecer na rede socioassistencial o atendimento e o cuidado em prol da população em situação de rua, respeitando os direitos e individualidades, assim como apoiar e facilitar as ações das organizações da sociedade civil, empresas e pessoas físicas no auxílio a essa população; evitar que a situação do frio e da pandemia seja utilizada para promover ações higienistas e de recolhimento compulsório; respeitar a autonomia e a adesão voluntária ao atendimento e a inclusão em serviços de acolhimento, considerando a singularidade das pessoas; apoiar e ampliar a oferta de alimentação gratuita em diferentes espaços das cidades, respeitando os cuidados no manuseio dos alimentos e as regras de distanciamento social; e oferecer água potável em locais de maior concentração dessa população, como parte da política de abastecimento. Diz ainda que independente das situações de emergência climática, reforçou-se no início de 2021 que o atendimento a pessoas em condição de vulnerabilidade social deve ser fortalecido nos territórios, respeitando as particularidades de cada um, a sua história, cultura, raça, etnia, orientação sexual, dentre outros. As adversidades, como a questão climática que está sendo vivida, devem intensificar ações de proteção social e garantias de direito, mas a continuidade das ações, programas, serviços e benefícios é essencial para a manutenção, promoção da autonomia e a convivência das famílias e indivíduos. Prossegue sua fala, relatando que o SUAS que se quer e no qual se acredita, deve ofertar as seguranças previstas na política nacional de assistência: a segurança de acolhida, a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e a segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. Nessa perspectiva, o DAS entende e orienta que é importante que a população em



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

# COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

situação de rua seja acolhida em condições de dignidade, que se permita ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos; ter a sua identidade, integralidade e história de vida preservadas e ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados. Quanto à segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, diz ser importante que essa população tenha acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme a necessidade, e a segurança alimentar e nutricional anda de mãos dadas com esse acesso à segurança, à dignidade e à autonomia. Já a segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social compreende ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima; ter acesso à documentação civil; alcançar autonomia e condições de bem-estar; ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda – aqui, faz um agradecimento especial ao Secretário Ney Leprevost e ao Diretor Geral Cristiano Meneghetti Ribas, que têm trabalhado com o DAS de maneira incansável, para que seja possível a implantação de programa de transferência de renda com olhar especifico para as famílias em situação de extrema pobreza – ser informado sobre direitos e como acessá-los; ter acesso a políticas públicas setoriais e fortalecer o convívio social e comunitário. A palestrante continua a fala apresentando números do CadÚnico de junho de 2021: o Paraná possui cadastradas 7.808 famílias e 7.922 pessoas em situação de rua; em Curitiba, são 2.535 famílias e 2.551 pessoas em situação de rua. Ressalta a importância da busca ativa e da capacitação e orientação da Rede, assim como o papel do Estado de orientar e cofinanciar e de estar presente na construção da regulação com os municípios. Nesse sentido, cita a Deliberação 37/2014 - CEAS, que cofinancia 20 municípios com R\$ 2.040.000,00 de repasse fundo a fundo ao ano, com valores entre R\$ 78.000,00 e R\$ 138.000,00 por município; a Deliberação 051/2016 - CEAS, que cofinancia 20 municípios com R\$ 960.000,00 por ano para serviços especializados em abordagem social; a Deliberação 057/2015, que cofinancia 4 municípios com R\$ 300.000,00 ao ano para um total de 250 vagas; e ainda o cofinanciamento de aproximadamente R\$ 700.000,00 para a Casa de Passagem Regionalizada, para migrantes e refugiados. Após as informações, agradece novamente pelo espaço e parabeniza a todos, ressaltando a importância de trabalhar de maneira conjunta para fortalecer o atendimento à população em situação de rua em todas as políticas públicas. Frisa o erro que é confundir a assistência social com o assistencialismo e finaliza sua fala. A Sra. Dulce Maria Darolt agradece e repassa a palavra para o Sr. Leonildo Monteiro, que pediu réplica, e que levanta agora a questão climática, da tentativa constante de provocar a sociedade civil e representantes dos Conselhos para ajuda nas ações de prevenção para o socorro à população em situação de rua, como entrega de itens de inverno e acolhida em ambientes tais como igrejas e ginásios. Neste momento há um problema na conexão do Sr. Leonildo Monteiro, e a Sra. Dulce Maria Darolt retoma a palavra, falando da parceria da SEJUF com SEAB e CEASA para fornecimento de alimentos para instituições que atendem a população em situação de rua. Informa ainda que o Secretário de Guarapuava relatou estar desenvolvendo ações nesse sentido no município, assim como estão Umuamara, Foz do Iguaçu, Curitiba. Em seguida, Sr. Leonildo Monteiro retoma a fala, demonstrando a preocupação sobre a iminente mudança climática, para socorro inclusive daqueles que por algum motivo optam pelo não acolhimento da Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS. Reforça a importância da Assistência Social nessa questão e fala sobre nova modalidade de moradia para a população em situação de rua, que dará competência para que outras Secretarias trabalhem a questão. O Sr. Leonildo Monteiro agradece e a Sra. Larissa Marsolik pede novamente a palavra, como tréplica, para informar que o Governador do Estado entrou em contato com o Secretário da SEJUF para falar sobre a questão da iminente queda na temperatura. A respeito, o DAS vem então trabalhando junto à Defesa Civil em nova nota técnica para reforçar a questão aos municípios. O documento deverá sair no mesmo dia, 28/07/2021. Logo após, a Sra. Dulce Maria Darolt informa que são 91 pessoas assistindo à live pelo Youtube, com a presença do prefeito de Fazenda Rio Grande e muitos outros. Ressalta a importância para os municípios e instituições dessas orientações, que reforçam os cuidados e instruem tecnicamente sobre diversas Políticas de Estado, com fundamentações legais, proposições e orientações. Agradece as falas da Sra. Larissa Marsolik e do Sr. Leonildo Monteiro e passa a palavra para a Sra. Roseli Pittner, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. 2.4



#### COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

ROSELI PITTNER cumprimenta a todos e agradece o convite. Em seguida, faz um panorama da insegurança alimentar. Relata que em 2014 o Brasil saiu do mapa da fome graças a políticas públicas na luta contra a pobreza, fome e desnutrição. Ainda assim, mais da metade de população brasileira sofre com algum grau de insegurança alimentar; mais de 15% da população convive com a falta diária e constante de não ter o que comer, segundo Relatório Efeitos da Pandemia na Alimentação e na Situação de Segurança Alimentar no Brasil. Segundo pesquisa do IBGE de 2017/2018, 36,7% dos lares brasileiros – totalizando 84,9 milhões de pessoas – sofriam alguma dificuldade para aquisição de comida; pelo menos 10,3 milhões de pessoas viviam rotina de fome. À época, autoridades creditavam o problema ao desemprego, que esperavam ser combatido pela Reforma Trabalhista e pela promulgação da Emenda Constitucional nº 95, que limitava em 20 anos os investimentos sociais do Governo Federal – ambas acabaram não resolvendo o problema. Diz ainda que o atual Presidente da República, além de ignorar o problema da fome, desarticulou programas sociais e estruturas de governo que serviriam para revertê-la. A fome, continua a palestrante, atinge hoje mais de 19 milhões de brasileiros; 116,8 milhões de pessoas conviveram com algum grau de insegurança alimentar em 2020. A pandemia, por sua vez, ameaça a segurança alimentar e nutricional, assim como o social e o econômico. Nesse cenário, as decisões políticas devem ser estrategicamente pensadas, para garantir o direito humano àquelas pessoas que se encontram em vulnerabilidade, como é o caso das pessoas em situação de rua. Segundo a palestrante, é aqui que devem entrar as políticas estruturantes, fundamentais para garantir os direitos humanos. Inúmeras são as causas que obrigam as pessoas a saírem de suas casas para buscar ou para disputar o alimento com a população em situação de rua, na maioria das vezes passando a fazer parte dessa estatística da população em situação de rua. Embora constitucionalmente todo brasileiro possua o direito à vida e ao bem-estar social, a realidade no Brasil é outra. A dignidade humana, também assegurada, não se mostra plenamente desenvolvida e acessível, principalmente para as camadas mais pobres da sociedade. Nesse sentido, o Estado deve promover ao indivíduo aquilo que lhe falta, por meio de ações afirmativas. Segundo dados do IPEA (referência setembro de 2012 a março de 2020), em março de 2020 eram 221.869 pessoas em situação de rua, representando um aumento de 140% quando comparado a setembro de 2012. Existem trabalhos sendo feitos, a fim de minimizar os efeitos da crise para quem vive em vulnerabilidade social, mas frisa a importância de mais ações afirmativas e politicas públicas, visando o fortalecimento daqueles em vulnerabilidade, frágeis e invisíveis especialmente nesse momento. A Sra. Roseli Pittner agradece novamente o convite e faz votos de que seus dados tenham melhor elucidado a situação. A Sra. Dulce Maria Darolt agradece a fala, frisando a importância do trabalho realizado para que os direitos sejam construídos na vida de cada pessoa, e reitera a necessidade da parceria com o CONSEA, para o acompanhamento da implementação da NT Conjunta nos municípios. Em seguida, dá as boas vindas e agradece a presença na live dos municípios de Guarapuava, Santa Tereza do Oeste, Fazenda Rio Grande, Nova Esperança, Paiçandu, Douradina, Pinhais, Itapejara do Oeste, Santa Helena, Lapa, Ivaiporã, Maringá, Colombo, Tamarana, Campo Mourão, Piraquara, Nova Candu, São José dos Pinhais, Umuarama, Toledo e Ponta Grossa, assim como do Núcleo Regional de Educação de Pitanga. Ato contínuo, passa a palavra para a Dra. Carolina Bulgacov, representando a Presidente do CRN-8, Dra. Cilene Gomes. 2.5 CAROLINA BULGACOV dá boa tarde a todos e agradece o convite em nome de todo o Conselho, para a elaboração NT Conjunta, que espera ser o início de muitos trabalhos coletivos. Nutrição não é só o alimento; é também carinho, afago, conforto à população em situação de rua, que merece que a política pública seja cumprida. O CRN-8 tem como missão defender o direito humano à alimentação adequada e saudável. Deve-se olhar com cuidado para a alimentação, considerando a população obesa ou portadora de doenças crônicas. A luta do CRN-8 é pela promoção da saúde: uma alimentação adequada e saudável. Coloca o CRN-8 à disposição para que a parceria iniciada pela NT Conjunta possa ser fortalecida e continuada, principalmente neste momento de pandemia. Que além do alimento, e por meio dele, possa ser levado à população também o amor, o acalento, o cuidado. Por fim, diz que a NT Conjunta representa o primeiro passo para despertar no município a atenção mais direcionada para essa situação. Faz votos para que o trabalho seja exitoso, agradece e se coloca novamente à disposição. A Sra. Dulce Maria Darolt agradece a fala e dá as boas vindas aos municípios de Piraí do Sul, São João do Ivaí, Rio Negro, Telêmaco Borba, Francisco Beltrão, Paranavaí, Wenceslau

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183



# COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

Braz, Xambrê, Terra Rica, Guaíra, Casa de Passagem de Morro Agudo, Palmeira, Medianeira, Campo Largo, Araucária, Pranchita, Sengés e Cruzeiro do Oeste. Em seguida, agradece palavras da Dra. Carolina Bulgacov e participação do CRN8 na construção da NT Conjunta. Passa a fala para o Sr. José Wilson, representando o Instituto Trilhas do Afeto, de Londrina, e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA. 2.6 JOSÉ WILSON cumprimenta a todos, parabenizando pela NT Conjunta. Diz que o Estatuto da Criança e do Adolescente, que ainda não é respeitado à altura, prega uma política que reconhece a condição do sujeito em desenvolvimento, titular de direitos, pautado em uma doutrina de proteção integral, além de estimular a descentralização das politicas públicas. Após, apresenta o conceito de crianças e adolescentes em situação de rua: "sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos e/ou áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente em situação de pobreza e/ou pobreza extrema, com dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros". Diz que hoje grande parte das crianças e adolescentes em situação de rua é fruto de violência doméstica, fuga de casa, trabalho infantil informal ou uso abusivo de substâncias psicoativas, tendo a situação se agravado com o início da pandemia. Informa que o CEDCA, no início da pandemia, buscou garantir a toda criança e adolescente o tratamento de saúde para tratamento da COVID-19; segurança alimentar para crianças indígenas e quilombolas, com entrega de 30.686 cestas básicas; recursos para fornecimento de leite para 90.000 crianças por mês, de setembro a dezembro; recursos para que 15.800 adolescentes permanecessem nas empresas como jovem aprendiz; apoio a organizações da sociedade civil com dificuldades de atender crianças, evitando que ficassem em situação de rua. Já em 2021, foram entregues 15 mil cestas básicas para pessoas com deficiência, assim como cestas básicas para 312.500 famílias, com distribuição aproximada de 78 mil cestas por mês, durante 4 meses. Em seguida, relata que durante a pandemia a violência doméstica tem aumentado, não obstante a subnotificação, já que as escolas, que é onde se têm a maioria das denúncias, estejam fechadas. Diz que é essencial o trabalho preventivo, antes que a criança ou adolescente chegue à rua. O CEDCA tem trabalhado baseado no Plano Decenal, na tentativa de garantir à criança e ao adolescente os seus direitos. Por fim, parabeniza as servidoras Dulce Maria Darolt, Angela Mendonça e Larissa Marsolik pelo belo trabalho enquanto executoras da politica publica e clama para que municípios deem apoio às famílias em situação de rua, frisando que é com união que se chega à resolução de problemas. Agradece a todos e parabeniza pela NT Conjunta. A Sra. Dulce Maria Darolt parabeniza o trabalho do CEDCA de prevenção junto às famílias, antes de correrem eventual risco de ida às ruas. Comenta ainda sobre levantamento da população em situação de rua, no qual restou demonstrado grande número de crianças e adolescentes em situação de rua, revelando assim a grande importância da prevenção junto a esse grupo, além de medidas para o retorno daqueles para casa, visando preservar o direito à infância e a adolescência. Após, a mediadora agradece a presença dos municípios de Braganey, Baixada Santista/SP, Cianorte, Prudentópolis, São Mateus do Sul, a Chefia do Escritório Regional de Umuarama – saudando por extensão todos os representantes dos ERs da SEJUF, que têm feito um trabalho fantástico de articulação com os municípios paranaenses, em especial no trabalho de divulgação para a realização desta LIVE de Lançamento da NT Conjunta. Agradece ainda os municípios de Cafeara e Santo Antônio da Platina. Ato contínuo, informa a ausência do Secretário de Justiça, Família e Trabalho, Sr. NEY LEPREVOST, que cumpre agenda com o Governador. 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A palavra é passada novamente para a Sra. Roseli Pittner, que agradece a participação de todos e coloca o CONSEA à disposição para parcerias com a SEJUF e demais Conselhos. A Sra. Dulce Maria Darolt cita a demanda conjunta do Termo de manifestação de interesse pela NT Conjunta por parte dos municípios, contando com a parceria com o CONSEA para articulação junto aos COMSEAS, que são os conselhos municipais da Segurança Alimentar e Nutricional. Com a palavra, o Sr. Leonildo Monteiro agradece a equipe pela organização e pela presença dos participantes. Diz ser um momento importante para a população em situação de rua do Paraná, pela aproximação entre a sociedade civil e os poderes públicos. Esclarece que o

184

185

186

187

188

189

190

191192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229



# COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

CIAMPRua/PR defende também a bandeira da moradia; dar oportunidades para que a população em situação de rua volte a estudar, trabalhar, tenha direito a acesso ao esporte, lazer e cultura e saúde. Por fim, fala da importância de espacos como o CIAMPRua/PR, com votos para que outros municípios tenham a mesma iniciativa. Agradece novamente e se despede. A Sra. Dulce Maria Darolt agradece a Daiane, residente técnica do DEDIF, Eloise, da Seretaria Executiva, Amelia Alessi, vice-coordenadora CIAMPRua e ao Roger da TI que viabilisou a live. Em seguida, passa a palavra para a Dra. Carolina Bulgacov, que agradece em nome de todos os conselheiros do CRN-8 que ajudaram na produção da NT Conjunta, e se coloca à disposição para novos trabalhos, reuniões e eventos, e agradece a participação de todos. A Sra. Dulce Maria Darolt agradece a presença na live dos municípios de Diamante do Norte e Rio Negro, e passa a palavra para o Sr. José Wilson, que se coloca à disposição dos outros Conselhos e faz também um pedido aos prefeitos: para que eles não apliquem o art. 5º da Emenda Constitucional nº 109 ao final dos exercícios financeiros de 2021 a 2023. O referido artigo permite que o Poder Executivo, em 31 de dezembro, utilize todo o superavit financeiro dos Conselhos para pagamento de dívidas do município. Diz que o recurso do Conselho é para aplicação em sua política específica, e que aplicação diferente disso pode acarretar o fim dos colegiados. Diz que o Governador assumiu o compromisso público de que não utilizará os recursos do CEDCA para pagamento de dívidas. De volta com a palavra, a Sra. Dulce Maria Darolt pede a todos, que façam cuidadosa e carinhosa leitura, da NT Conjunta e do Termo de Manifestação de Interesse, incentivando a adesão dos municípios ou das entidade do município, que atendem a população em situação de rua. Orienta que os municípios tomem a NT Conjunta como orientação de base a ser seguida em qualquer situação de nutrição, tanto para sólidos quanto para líquidos. Disponibiliza o e-mail ciampruaparana@sejuf.pr.gov.br e o telefone (41) 3210-2419 para eventuais dúvidas sobre a NT Conjunta ou sobre a politica para a população em situação de rua. 4. ENCERRAMENTO: A mediadora, Sra. Dulce Maria Darolt, agradece a presenca dos palestrantes e ouvintes e informa que a live estará disponível no canal da SEJUF no Youtube, para acesso e compartilhamento. Agradece a todos que assistem e se despede. O fim da live se dá às 15h58. Memória aprovada na reunião ordinária do Comitê, no dia 10/08/2021.

230

231232

233

234

235

236

237

238

239

240241

242

243244

245

246

247

248249

250

251

252